



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

PORTARIA Nº 164, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Ementa: Assinatura de Certidões.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

1. Delegar competência ao colaborador **Bruno Oliveira Silva** para emitir e assinar Certidões de Registro e Quitação, de Idoneidade Técnica e Visto, de profissionais e empresas, na Inspetoria Regional de Caruaru.
2. Esta Portaria entra em vigor, com seus efeitos retroativos ao dia 25 de agosto de 2015.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente